

Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - Sicepot

Concessões e PPPs

Isadora Cohen
ICO Consultoria



INTEGRAÇÃO
PÚBLICO
PRIVADA

Sumário

1

Introdução

O que são concessões?

2

Concessões e PPPs

Como funciona uma Concessão ou PPP?

3

Estruturação de uma PPP

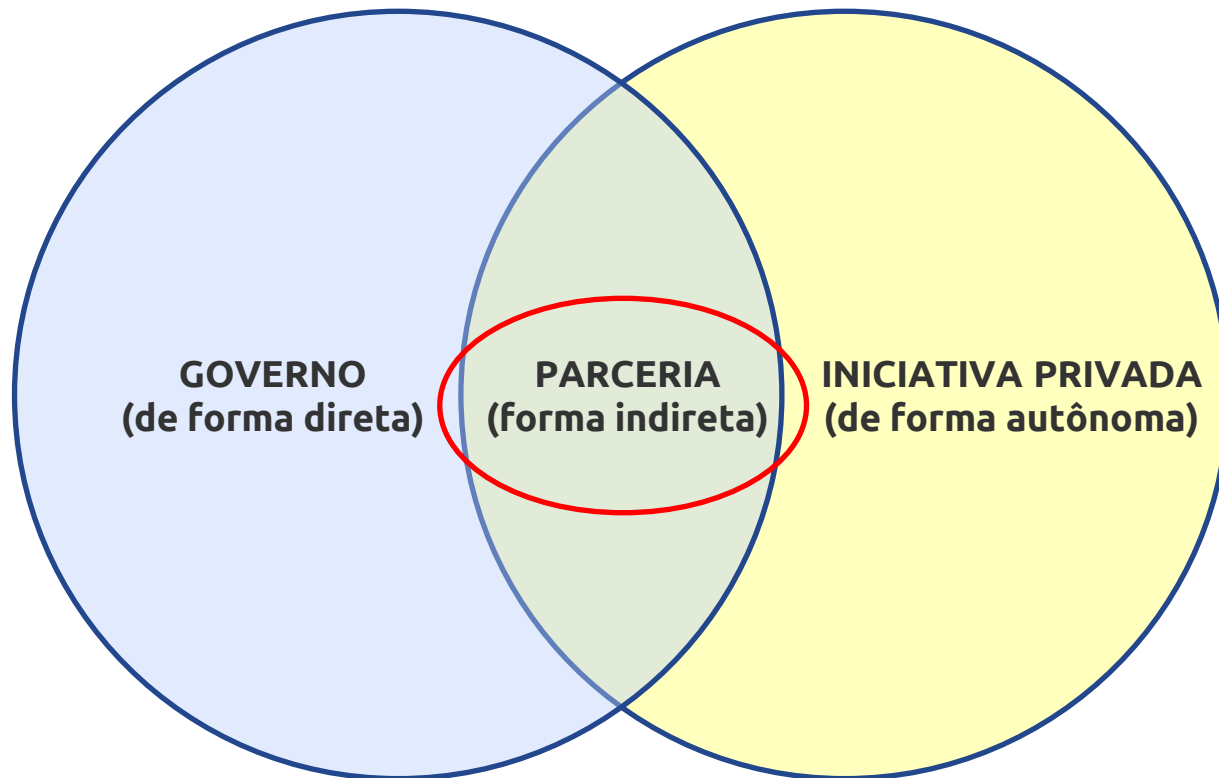
Como constituir uma PPP?

01.

Introdução

Dessenvolvimento Tecnologias para Smart Cities

Vocês conhecem alguma forma de Parceria?



Formas de Parceiras entre Público e Privado

Universo Público Privado

Concessões *Lato Senso*

Parcerias Público Privadas

Concessões
Administrativas

Concessões
Patrocinadas

Concessões
Comuns

Permissões de
Serviço

Parcerias com Organizações da Sociedade
Civil

Termo de
Colaboração

Termo de
Fomento

Acordo de
Cooperação

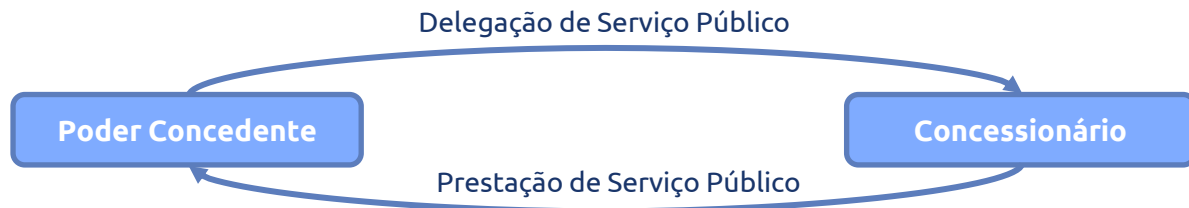
02.

Concessões e PPPs

Concessão Comum

Lei 8.987/95

Art. 2., II - **Concessão de serviço público**: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;



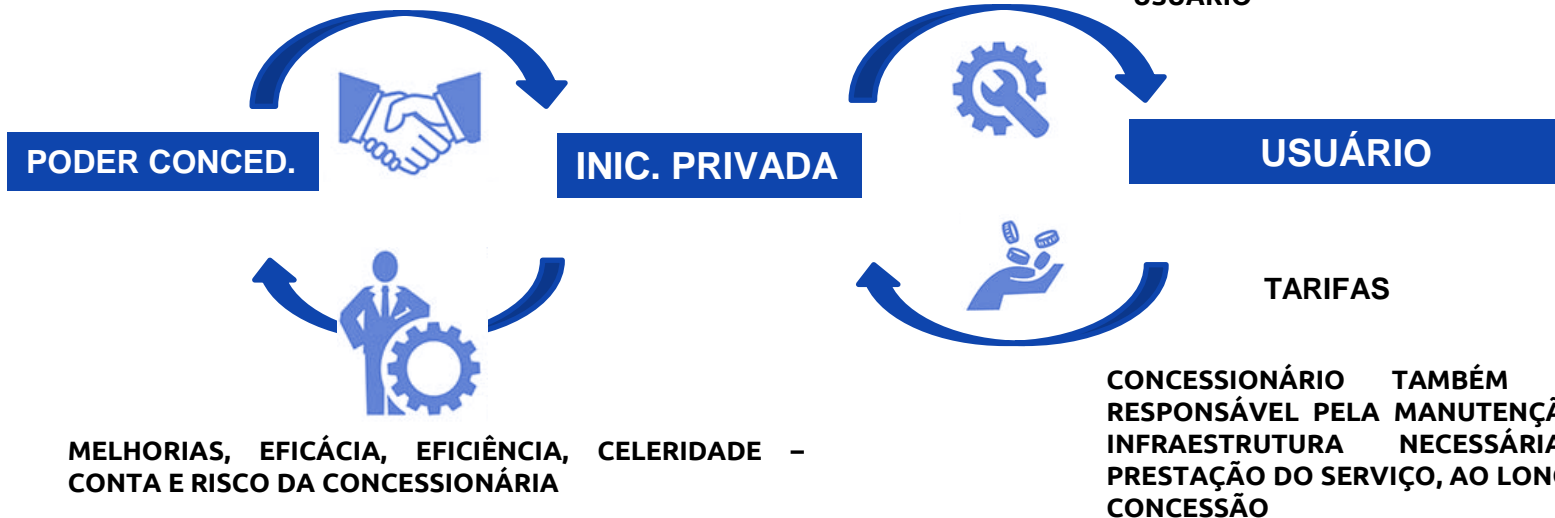
- Fiscaliza a prestação do Serviço Público.
- Pode regular valor da tarifa
- Receber outorga

- Tem direito de cobrar tarifas pelos serviços públicos.
- Pode receber receitas acessórias

Concessão Comum

PODER PÚBLICO DELEGA A INIC. PRIVADA A EXPLORAÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, PODENDO HAVER OU NÃO INVESTIMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFRAESTRUTURA

CONCESSIONÁRIO PRESTA O SERVIÇO DIRETAMENTE AO USUÁRIO



Concessões Comuns

O projeto deve ser rentável sem a necessidade de complementação de receita Poder Concedente – Autosustentabilidade



SP-348 - Rodovia dos Bandeirantes (Estadual)



Malha Norte (Federal)



Concessão de Transporte Urbano de BH (Municipal)



Aeroporto Internacional de Florianópolis (Federal)

O binômio da Infraestrutura

Previsibilidade

Detalhismo na redação

Engessamento das atividades

Especificação do escopo

Flexibilidade

Adequação ao Longo Prazo

Maleabilidade das relações

Insegurança Jurídica



É necessário encontrar o ponto ótimo entre essas características para garantir a sustentabilidade da concessão

Características da Concessão Comum

Atividade realizada por “*Conta e Risco*” do Concessionário – é mesmo?

Regra geral: Alocação para a parte contratual que tiver melhores condições de gerenciar o risco: a um menor custo evitar a materialização do risco; mitigar os efeitos danosos de sua eventual ocorrência; reparar os danos decorrentes de sua materialização.

Precificação

	Parte Contratual Responsável	Obrigação de Mitigação	Risco Segurável?	Obrigação pela Reparação
Risco Alteração Tributos				
Risco Construção				
Risco Demanda				
Risco Interface				
Risco pagtos públicos				
Risco Financiamento				
Risco Cambial				
Risco Desap. E Reassent.				

Parcerias Públicos Privadas

Lei 11.079/04

Concessões Administrativas

Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

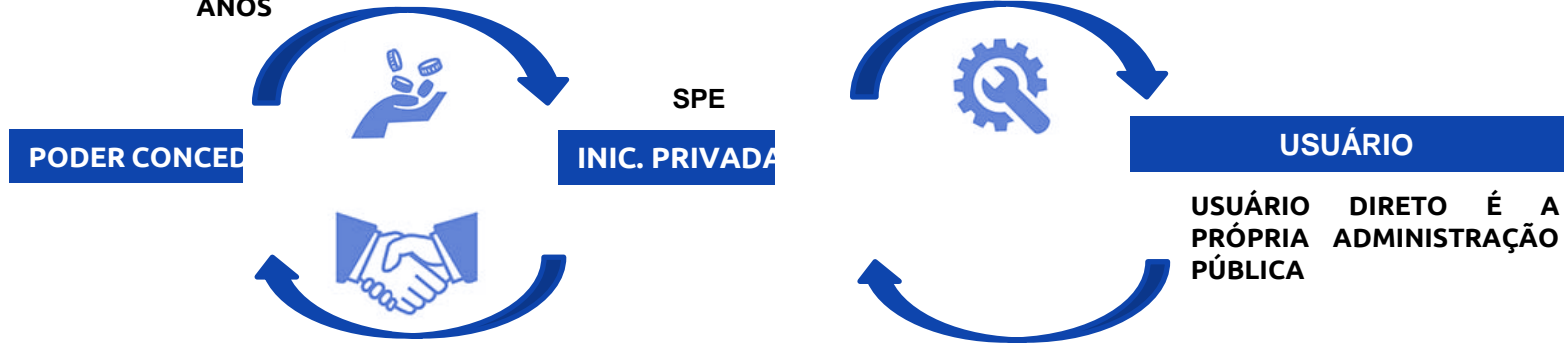
Concessões Patrocinadas

Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei 8.987/95 quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários a contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

PRAZO LIMITADO PELA LEI: 5 A 35 ANOS



SPE
INIC. PRIVADA

USUÁRIO

USUÁRIO DIRETO É A
PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

CONTRAPRESTAÇÃO / APORTE

CONCESSIONÁRIO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, AO LONGO DA CONCESSÃO: A LEI DEMANDA INVESTIMENTOS MÍNIMOS PARA QUE O EMPREENDIMENTO POSSA SER EQUADRADO NA CATEGORIA DE PPP: R\$10MM



CONCESSÃO PATROCINADA



CONCESSIONÁRIO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, AO LONGO DA CONCESSÃO: A LEI DEMANDA INVESTIMENTOS MÍNIMOS PARA QUE O EMPREENDIMENTO POSSA SER EQUADRADO NA CATEGORIA DE PPP: R\$10MM

Parcerias Públicos Privadas

Concessões Administrativas

Ex.: Hospital do Subúrbio da Bahia



Concessões Patrocinadas

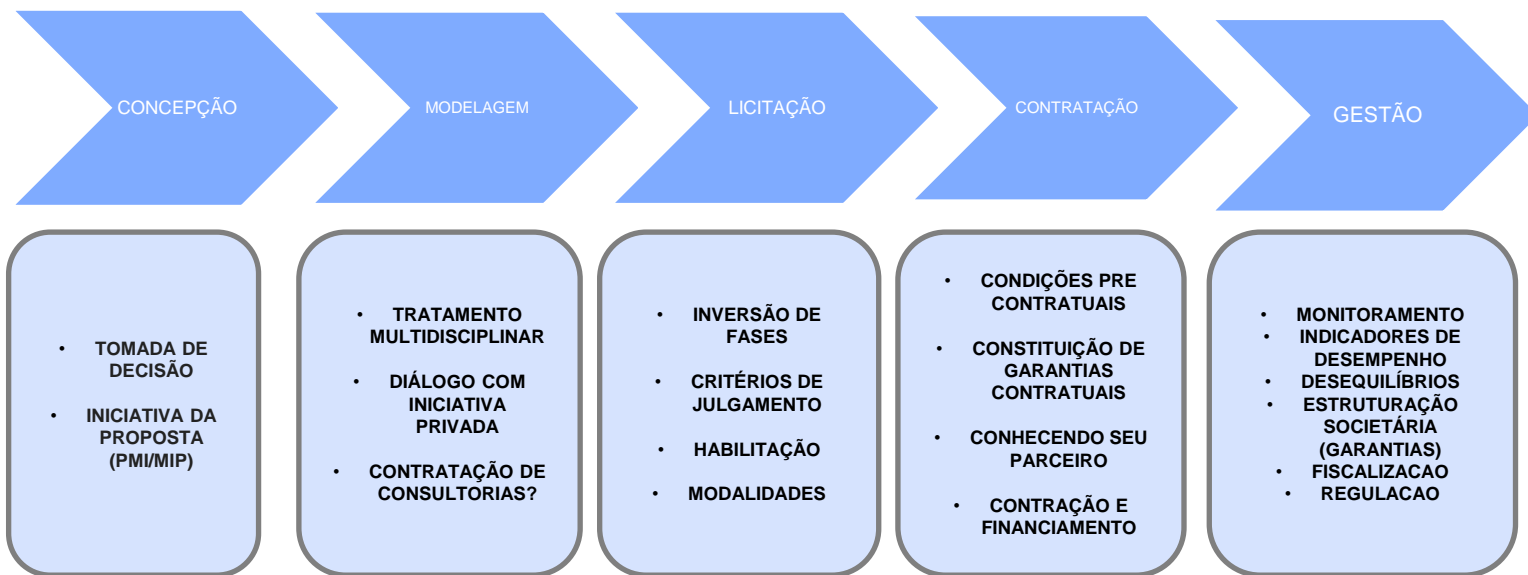
Ex: Rodovia dos Tamoios



03.

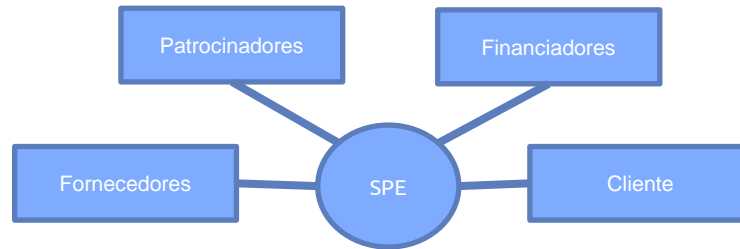
Estruturação de uma Parceria

Estruturação de uma PPP



Constituição de uma Concessão

Sociedade de Propósito Específico



Criação de SPE: constituição e operação de determinado projeto -
Centro de imputação para os contratos do projeto

MIP e PMIS

Manifestações de interesse Privado e Procedimento de Manifestação de Interesse

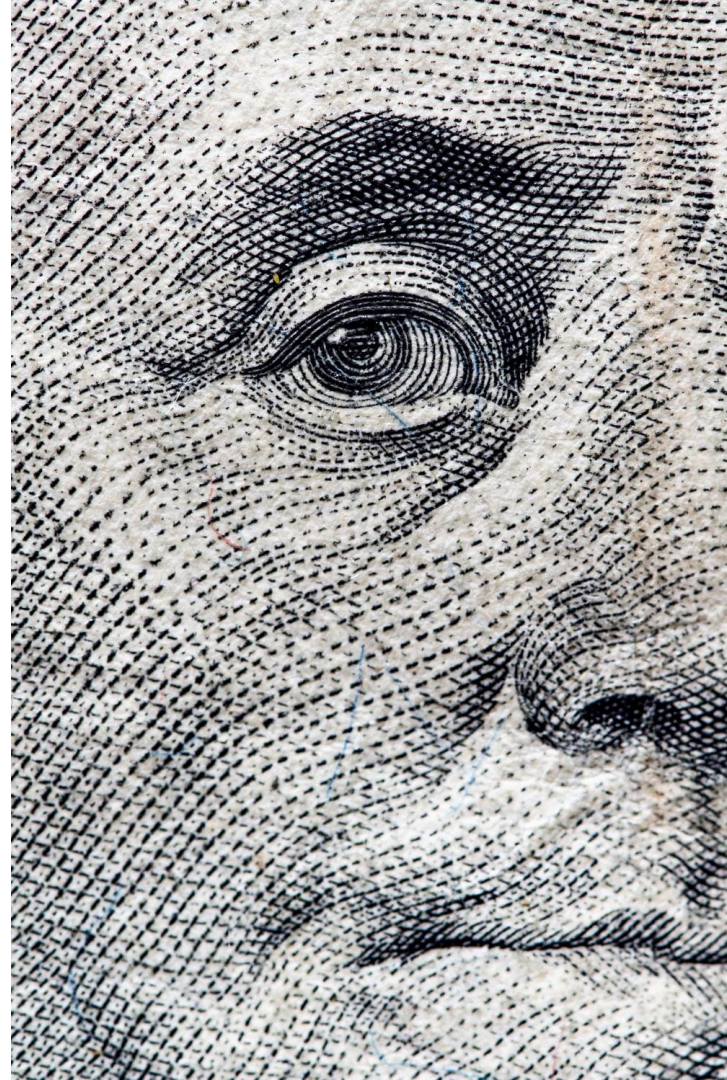
Instrumentos jurídicos que permitem aos agentes privados participação nas etapas de concepção e modelagem dos projetos, fornecendo Estudos que proponham parcerias e que atestem a viabilidade econômica, jurídico e financeira das mesmas

Desenvolver Concessões é um investimento alto

- Necessidade de servidores qualificados
 - Custo de desenvolvimento
 - Engajamento das partes

Ressarcimento

Caso os estudos sejam utilizados nos projetos finais, o interessado que desenvolveu o projeto é ressarcido pelos vencedores da licitação.



Diálogo Competitivo

Diálogo competitivo: modalidade de licitação em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento do diálogo;



ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



Fiscalização por contrato
(qualidade da prestação dos serviços)



Fiscalização por Agência Reguladora
(revisões tarifárias e outras atividades)



Fiscalização por Agência Nacional
(diretrizes das atividades)

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS

Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico? (...)

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do caput deste artigo deverão prever:

IV - **as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços**, em regime de eficiência (...)

TRÊS MECANISMOS

- Reajuste Tarifário
- Revisão Tarifária
- Reequilíbrio Econômico-financeiro

OBJETIVO

Manter as condições previstas no Edital de Concessão (Inciso XII, Art. 37 da CF)

DESEQUILÍBRIO E RECOMPOSIÇÃO

Situações que ensejam reequilíbrio do contrato:

- Eventos que extrapolem a matriz de riscos do contrato;
- Alterações do escopo das atividades do contrato; e
- Eventos de caso fortuito ou força maior que não eram.

Mecanismos para reequilíbrio

(cálculos para equivaler modificações)

Recomposição do Fluxo de Caixa Original
Elaboração de Fluxo de Caixa Marginal

Forma de Compensação

Extensão de Prazo

Indenização

Redução de % Receitas Compartilhadas

Muito obrigada!



INTEGRAÇÃO
PÚBLICO
PRIVADA